

GABINETE DO VEREADOR FLORIANO PESARO

DATA: 11/6/2013 – DISCURSO 5'

Mais incentivo ao MEI

Sr. Presidente da Câmara Municipal, srs. Vereadores, público presente, telespectadores da TV Câmara, Boa Tarde!

Hoje venho trazer uma notícia para uma classe de trabalhadores fundamental para a nossa cidade: os taxistas.

Na última sexta-feira (7/6), o governador Geraldo Alckmin concedeu a isenção de ICMS – o Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – na venda de automóvel de passageiro destinado a serviço de táxi.

O benefício, que já abrangia os profissionais autônomos, passa a valer também para o taxista Microempreendedor Individual - MEI.

Para quem ainda não sabe bem o que é o MEI e quais as vantagens de se legalizar, explico:

O MEI são empresários individuais com faturamento de até R\$ 60 mil ao ano.

Se este profissional, que pode ser uma manicure, um vendedor autônomo, uma doceira, se profissionalizar ele assegura, entre outros benefícios, o direito a:

- isenção de cobrança do registro na Junta Comercial e concessão de alvará de funcionamento.
- benefícios previdenciários como aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, pensão por morte ou reclusão e salário-maternidade.

Tudo isso com uma contribuição mensal de R\$ 33,90.

Esse são todos os direitos que o taxista passará a ter, além, de claro, a isenção do ICMS propriamente dita.

Somente no ano passado foram 33 mil taxistas beneficiados com a isenção do ICMS.

Como bem lembrou o governador, é importante termos uma frota de táxis mais segura e menos poluente.

Este benefício da isenção de imposto terá vigência até 30 de novembro de 2015. Mas os benefícios de ser um MEI serão para sempre.

Com isso, vemos como a Lei do Microempreendedor Individual pegou. E mais: está estimulando milhares de trabalhadores a trabalhar na formalidade.

Para quem não sabe, o Deputado Federal Antônio Carlos de Mendes Thame foi um dos responsáveis pela criação da Lei 12808, de 2008, que instituiu o Microempreendedor Individual na Lei das micro e pequenas empresas.

Essa lei tem permitido que os antes trabalhadores informais tenham acesso aos direitos previdenciários, pagando contribuição reduzida ao INSS e o mínimo de impostos.

Ajudar na formalização e conscientizar o MEI sobre a importância de estar regularizado é fundamental para nossa economia.

Por este motivo, eu e o Deputado Mendes Thame lançamos a cartilha “*Como ser um Microempreendedor Individual*”. O material mostra como se deve proceder para ser um microempreendedor individual, com dicas e informações relevantes em uma linguagem de fácil acesso a toda a população.

A cartilha “Como ser um microempreendedor individual” está disponível no site www.florianopesaro.com.br. O material também pode ser solicitado pelo número 3396-4664 ou através do e-mail contato@florianopesaro.com.br

Muito obrigado.